



## Prefeitura de Maracanaú

### MENSAGEM Nº 063, DE 2025, DO PODER EXECUTIVO.

Ao  
Exmº Sr.  
Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ |                |
| RECEBIDO                      |                |
| 24 JUN 2025                   | 08:50 Hs       |
| Nº Protocolo                  | 12591 24/06/25 |
| Rúbrica Protocolista          |                |

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 063/2025.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.643.173,22 (hum milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de utilizar o superávit financeiro referente à fonte de recursos para realização da despesa objeto dos Convênios 41/2024 e 65/2024, celebrados com o Governo do Estado do Ceará, para aquisição de equipamentos, e, medicamentos e material médico, respectivamente.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

**PROJETO DE LEI Nº 063, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM  
QUE INDICA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.643.173,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 23 DE JUNHO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 063, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |     |      |      | VALOR                             | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE         | IU | FT         | VALOR-R\$    |
|----------------------------------------------------------|-----|------|------|-----------------------------------|-----|----------------------------------|----|------------|--------------|
| 1201                                                     |     |      |      | Atenção à Saúde                   |     |                                  |    |            |              |
| 10                                                       | 302 | 1201 | 2463 | Funcionamento do Hospital – HMJEH |     |                                  |    | S          |              |
|                                                          |     |      |      | 1.643.173,22                      |     | 3390 - Outras Despesas Correntes | 0  | 2706000000 | 1.643.173,22 |
| TOTAL                                                    |     |      |      |                                   |     |                                  |    |            | 1.643.173,22 |

